



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2620 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"INCLUI ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir os Órgãos e as Unidades Orçamentárias na Lei nº 2570, de 10 de janeiro de 2022- Plano Plurianual - PPA 2022/2025, na Lei nº 2612, de 22 de dezembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 e na Lei nº 2611, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2023

Órgão.Unidade: 20.01. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Órgão.Unidade: 21.01. Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Órgão.Unidade: 22.01. Fundo Municipal de Saneamento Básico

Art. 2º Os órgãos e as Unidades acima mencionadas constarão do Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

Art. 3º Fica Alterado o PPA - Plano Plurianual, da Lei nº 2570 de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de novas ações de governo no programa: 0003 - Modernização Administrativa Ação 1.015: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, assim como Ação 1.016: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.

Função - 04 - Administração

Subfunção - 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0003 - Modernização Administrativa

Objetivos: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria de administração, Finanças e Planejamento, bem como modernizar os serviços administrativos e financeiros. Desenvolver trabalhos atinentes a Secretaria.

Ações Programadas	Unidade	Metas	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Unidade	1	230.000,00	Próprios

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 - CEP: 89.480-000 - Major Vieira - SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 4º Fica Alterado o PPA – Plano Plurianual, da Lei nº 2570 de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de novas ações de governo no programa: 0006 – Ações eficientes em Obras e Urbanismo Ação 1.017: Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme abaixo demonstrada:

QUADRIÊNIO: 2022 a 2025.

Função - 17 – Saneamento

Subfunção – 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0006 - Ações eficientes em Obras e Urbanismo

Objetivos: Através de serviços finalísticos realizar ações visando a conservação estradas; terceirizar, acompanhar e fiscalizar a coleta de lixo; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública.

Ações Programadas	Unidade	Metas	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	Unidade	1	25.000,00	Próprios

Art 5º Fica Alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 2612 de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de novas ações de governo no programa: 0003 – Modernização Administrativa – Ação 1.015: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, assim como Ação 1.016: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2023

Função - 04 – Administração

Subfunção – 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0003 - Modernização Administrativa

Objetivos: Melhorar as condições de trabalho, ampliar os serviços prestados, qualificar os funcionários da Secretaria de administração, Finanças e Planejamento, bem como modernizar os serviços administrativos e financeiros. Desenvolver trabalhos atinentes a Secretaria.

Programa: 0003-Modernização Administrativa	Unidade	Metas	Metas LDO Físicas Financ.	Fonte de Recursos
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Unidade	1	230.000,00	Próprios
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	Unidade	1	156.000,00	Próprios

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art 6º Fica Alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei nº 2612 de 22 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a INCLUSÃO de nova ação de governo no programa: 0006 – Ações eficientes em Obras e Urbanismo – Ação 1.017: Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme abaixo demonstrada:

ANUÊNIO: 2023

Função - 17 – Saneamento

Subfunção – 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0006 - Ações eficientes em Obras e Urbanismo

Objetivos: Através de serviços finalísticos realizar ações visando a conservação estradas; terceirizar, acompanhar e fiscalizar a coleta de lixo; acompanhar e desenvolver atividades que melhorem o fluxo do trânsito, bem como a manutenção e expansão da iluminação pública.

Programa: 0006- Ações eficientes em Obras e Urbanismo	Unidade	Metas	Metas LDO Físicas Financ.	Fonte de Recursos
Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	Unidade	1	25.000,00	Próprios

Art. 7º Fica Alterada a LOA – Lei Orçamentária Anual, da Lei nº 2611 de 21 de dezembro de 2022, através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), conforme abaixo especificado a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

20.01- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.122.0003. 1.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e Encargos Sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas op.intra-orçamentária – Pessoal e Encargos Sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00.

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00.

21.01- Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

04.122.0006. 1.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e Encargos Sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00.

22.01- Fundo Municipal de Saneamento Básico

17.512.0003. 1.017 – Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00.

Art. 8º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 7º, sendo que o valor será oriundo da anulação da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de administração

04.122.0003. 2.003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos Sociais)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 365.000,00.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC

Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Valor: R\$ 21.000,00.

07.01- Secretaria Municipal De Viação e Obras.

15.452.0006. 2.017 – Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras.

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 25.000,00.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de Março de 2023.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal